CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL
SUENDER
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº _____ DE 04 DE JUNHO DE 2024

Vereador Policial Federal Suender

Requer encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando medidas urgentes quanto à falta de insumos para pacientes diabéticos — insulina rápida e outros materiais essenciais, especialmente para crianças, bem como à necessidade de atendimento médico especializado, agravada pelo fechamento temporário do ambulatório da Osego, garantindo tratamento adequado e contínuo, além de maior transparência e eficiência nos serviços de saúde do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando medidas urgentes quanto à falta de insumos para pacientes diabéticos — insulina rápida e outros materiais essenciais, especialmente para crianças, bem como à necessidade de atendimento médico especializado, agravada pelo fechamento temporário do ambulatório da Osego, garantindo tratamento adequado e contínuo, além de maior transparência e eficiência nos serviços de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

O atendimento do pleito mostra-se importante às necessidades da população, tendo em vista a urgência da situação dos pacientes diabéticos do município, que enfrentam a escassez de insulina rápida e outros materiais vitais para o controle da doença. A falta desses insumos é particularmente preocupante para as crianças, que são mais vulneráveis às complicações do diabetes. Além disso, o fechamento temporário do ambulatório da Osego exacerbou a necessidade de atendimento médico especializado. Portanto, é imperativo que a Secretaria Municipal de Saúde tome medidas imediatas para garantir o tratamento contínuo e adequado, bem como melhorar a transparência e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população.

Câmara Municipal de Anápolis,

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PL

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br